

Mariana Balaciano, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais; e

Fernanda Caetano Coelho, representante da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022

LEONARDO LOBO PIRES  
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 2443508

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 05/12/2022

CONTRATO Nº 001/2021, cujo objeto é a "prestação de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação para níveis I e II de atendimento, além de suporte técnico remoto e presencial a usuários de TIC (tecnologia da informação e comunicação da SEFAZ-RJ, mediante o atendimento de chamados telefônicos e via web, registrados em sistema de informação da contratada, na forma de serviços continuados presenciais que devem ser executados de acordo com as práticas preconizadas pelo modelo mais atualizado do ITIL (information technology infrastructure library, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a empresa ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, fica atualizado em razão dos efeitos do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria(s) Profissional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados, do Plano CNTC, com abrangência territorial em RJ, tendo sido fixada a vigência da CCT para o

período de 01 de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 e a data-base da categoria em 01 de setembro de 2022, tendo como índice de reajuste da CCT, para os salários-básicos, no percentual de 9,23% e com fundamento na Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo e Parágrafo Décimo Terceiro do Instrumento Contratual. Assim, reajusta-se o valor mensal de R\$ 100.833,48 (cem mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 102.355,31 (cento e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), resultando em um acréscimo de R\$ 1.521,83 (um mil quinhentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos), a partir de 1º setembro de 2022. Processo nº SEI-04/109/002254/2019.

Id: 2443612

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

APOSTILA DO ORDENADOR DE DESPESAS  
DE 05/12/2022

Fica atualizado o valor do 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Fazenda, e a empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, em razão da aplicação do reajuste pelo IPCA/IBGE, com de índice de 6,47% (seis inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), sobre os insumos diversos, nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do referido contrato, passando o valor total do termo aditivo de R\$ 1.810.440,24 (um milhão, oitocentos e dez mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 150.870,02 (cento e cinquenta mil oitocentos e setenta reais e dois centavos) para R\$ 1.815.088,56 (um milhão, oitocentos e quinze mil oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), para as demais parcelas mensais restantes, no valor de R\$ 151.257,38 (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos), cada uma delas, a partir de 12/11/2022. Processo nº SEI-E-04/172/100009/2018

Id: 2443653

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DO SUBSECRETÁRIO  
PORTARIA SEFAZ/SUBADM Nº 11 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022  
ALTERA O ANEXO XV DA PORTARIA SUBADM/SEFAZ Nº 05 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEFAZ nº 444 de 29 de setembro de 2022, que institui a Rede Interna de Patrimônio no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro;

- a Portaria SUBADM/SEFAZ nº 05 de 06 de outubro de 2022 que cria subunidades integrantes da REDEPATRI e designa encarregados de bens móveis e seus substitutos, no âmbito da SEFAZ.

- o constante dos autos dos Processos nºs SEI-040182/000143/2022, SEI-040182/000144/2022 e SEI-040042/004818/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo XV da Portaria SUBADM/SEFAZ nº 05 de 06 de outubro de 2022, para designar novos servidores indicados como Encarregado de Bens Móveis e seu Substituto, integrantes da REDEPATRI SEFAZ, referentes à Subunidade AUDITORIA - FISCAL ESPECIALIZADA DE IPVA.

Parágrafo Único - Ficam dispensados como Encarregado de Bens Móveis e seu Substituto da Subunidade AUDITORIA FISCAL ESPECIALIZADA DE IPVA, os servidores RAFAEL RIVAS MACHADO, ID. Funcional: 4427421-1 e CRISTIANE JORDÃO HUHNS, ID. Funcional: 4387483-5, anteriormente designados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2022

LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA  
Subsecretário de Administração

ANEXO XV  
RELAÇÃO DE ENCARREGADOS DE BENS MÓVEIS POR SUBUNIDADE DA SUBSECRETARIA DE RECEITA

SUBSECRETARIA DE RECEITA						
SUBUNIDADE	SIGLA	LOCALIZAÇÃO	ENCARREGADO	ID	SUBSTITUTO	ID
DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	DIVAC	SEDE / 2º ANDAR	LEO RYOSKE HACIDUME	5028096-1	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE COMÉRCIO EXTERIOR	AFE 02	SEDE / 2º ANDAR	JOSÉ LUIZ DINIZ CHAVES	4428638-4	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE SUPERMERCADOS E LOJAS DE DEPARTAMENTOS	AFE 07	SEDE / 4º ANDAR	WALLACE VINICIUS DA SILVA FARIA	5013433-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	AFE 10	SEDE / 4º ANDAR	ANGELINA MARIA CORRÊA DE SÁ	1957203-4	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA-FISCAL REGIONAL CAPITAL	AFR 64.12	SEDE / 4º ANDAR	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9	FERNANDA ROSA CARVALHO COSTA WAJSEZON	4417087-4
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE SIDERURGIA, METALURGIA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	AFE 05	SEDE / 5º ANDAR	JULIANA SANTOS DE CARVALHO	5019067-9	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	AFE 06	SEDE / 6º ANDAR	WALLACE VINICIUS DA SILVA FARIA	5013433-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE VEÍCULOS MATERIAL VIÁRIO	AFE 12	SEDE / 6º ANDAR	MARJORIE CAMPOS CHAVES DE FARIAS	5014069-8	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA-FISCAL ESPECIALIZADA DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS DE ROYALTIES E DE PARTICIPAÇÕES ESPECIAIS	AFE 15	SEDE / 6º ANDAR	DANIEL GOMES DE SÁ	5028151-8	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA - FISCAL ESPECIALIZADA DE PETRÓLEO E COMBUSTÍVEL	AFE 04	SEDE / 7º ANDAR	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	5097545-5	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA - FISCAL ESPECIALIZADA DE ENERGIA ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES	AFE 03	SEDE / 7º ANDAR	VINICIUS DE SOUZA ZIMMERMANN	4428564-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA - FISCAL ESPECIALIZADA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS	AFE 01	SEDE / 8º ANDAR	WALLACE VINICIUS DA SILVA FARIA	5013433-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA - FISCAL ESPECIALIZADA DE BEBIDAS	AFE 11	SEDE / 8º ANDAR	MAGDA LUCINDA GUIMARAES DA SILVA	1947632-9	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL	SUPLAF	SEDE / 8º ANDAR	VIVIANE DA SILVA AZEVEDO	5000373-9	MAIRA MENDONÇA REIFF CARLOS	5006023-6
SUPERINTENDÊNCIA DE BENEFÍCIOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS DE ICMS	SUBF	SEDE / 8º ANDAR	BRUNO RODRIGUES DI FILIPPI	4384099-0	BÁRBARA CASTANHEIRA DE CARVALHO	4329137-6
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E INTELGÊNCIA FISCAL	SUFIS	SEDE / 8º ANDAR	WALLACE VINICIUS DA SILVA FARIA	5013433-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO	SUAR	SEDE / 9º ANDAR	WAYNA PAIVA DA SILVA	5006056-2	DIANA HORA DA SILVA	5006355-3
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	SUACO	SEDE / 9º ANDAR	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9	FERNANDA ROSA CARVALHO COSTA WAJSEZON	4417087-4
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO	SUT	SEDE / 10º ANDAR	ROSEMERE MAGALHÃES DIAS	4276060-7	ADRIANA ROCHA SALES	4276063-1
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA	SSER	SEDE / 10º ANDAR	DILMA APARECIDA NASCIMENTO GARCEZ	4342359-0	BRUNA BEATRIZ DANIEL	4376916 - 0
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO E INFORMAÇÕES FISCAIS	SUCIEF	SEDE / 10º ANDAR	FLAVIA DOMINGAS GUERRA	5006143-7	OLGA ELIETE BELEM	4331234-9
JUNTA DE REVISÃO FISCAL	JRF	SEDE / 16º ANDAR	GILSON MARTINS DA SILVA	4272865-7	DAVID PEÇANHA BACON	5018950-6
AUDITORIA - FISCAL ESPECIALIZADA DE ITD	AFE 08	CENTRO - RJ	WALLACE VINICIUS DA SILVA FARIA	5013433-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
AUDITORIA - FISCAL ESPECIALIZADA DE IPVA	AFE 09	CENTRO - RJ	AIRTON ANTONIO PEREIRA BEZERRA	2555025-0	ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA	4427429-7
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - CAPITAL	AFR 64.09	BARRA DA TIJUCA	FERNANDO LUIZ ZACCONI PIMENTA	1953701-8	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - CAPITAL	PFA 64.15	BARRA DA TIJUCA	FERNANDO LUIZ ZACCONI PIMENTA	1953701-8	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - CAPITAL	PFA 64.17	CAMPO GRANDE	ROBERTO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	1956831-2	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - CENTRO SUL	AFR 03.01	BARRA DO PIRAÍ	HEITOR RODRIGUES ROCHA JUNIOR	1949884-5	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - LAGOS	AFR 07.01	CABO FRIO	ALBERTO BRAGA VIEIRA JUNIOR	5018906-9	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - NORTE FLUMINENSE	AFR 10.01	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RENATA GOMES DE SOUZA	5019111-0	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - METROPOLITANA	AFR 17.01	NOVA IGUAÇU	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	5018987-5	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - METROPOLITANA	AFR 20.01	ITAGUAÍ	EDUARDO RANGEL	5018959-0	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - NOROESTE FLUMINENSE	AFR 22.01	ITAPERUNA	ANTONIO AUGUSTO LOPES DUARTE	4384154-6	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - METROPOLITANA	AFR 33.01	NITERÓI	FABIANO BRAGA DE ABREU	4384706-4	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - SERRANA	AFR 34.01	NOVA FRIBURGO	ROSARIA PINHO SILVA	5028903-9	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - SERRANA	AFR 39.01	PETRÓPOLIS	FELIPE SOARES CARIUS	4389199-3	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
POSTO - FISCAL DE ATENDIMENTO - TERESÓPOLIS	PFA 58.01	TERESÓPOLIS	FLAVIA PAES DAMICO REINBOLD	4406131-5	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
AUDITORIA - FISCAL REGIONAL - MÉDIO VALE PARAÍBA	AFR 63.01	VOLTA REDONDA	SERGIO MOREIRA TELLES	4417190-0	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
POSTO DE CONTROLE FISCAL DE NHANGAPI	PCF01	NHANGAPI	REINALDO MOTA LOPES	4330526-1	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
POSTO DE CONTROLE FISCAL DE MORRO DO COCO	PCF02	MORRO DO COCO	LEILA MARIA DA SILVA	2039497-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
POSTO DE CONTROLE FISCAL DE LEVY GASPARIAN	PCF03	LEVY GASPARIAN	KARIN CRISTINE MORALES DUQUE	5019071-7	CRISTIANE JORDAO HUHNS	4387483-5
POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - NORTE FLUMINENSE	PFA 24.01	MACAÉ	EVELYNE BELLO RAYMUNDO	5028999-3	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - SANTO ANTONIO DE PÁDUA	PFA 47.01	PÁDUA	MARAYSA RIBEIRO ALEXANDRE	5014050-7	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - SÃO FIDÉLIS	PFA 48.01	SÃO FIDÉLIS	GETULIO DA SILVEIRA PESSANHA	1952196-0	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
POSTO FISCAL DE ATENDIMENTO - TRÊS RIOS	PFA 60.01	TRÊS RIOS	CARLA CRISTINA GALDINO QUITÉRIO	5020104-2	MARIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9

Id: 2443752

ATO DA DIRETORA EM EXERCÍCIO E DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SRH Nº 23  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICA ALTERAÇÕES NO CADASTRO DE INSTRUTORES INTERNOS SEFAZ - CADINT - CONFORME OS PROCEDIMENTOS E ROTINAS DA ATIVIDADE DE INSTRUTORIA INTERNA

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA FAZENDÁRIA e a SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 15, da Resolução SEFAZ Nº 624, de 08 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI-040089/000068/2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Cadastro de Instrutores Internos SEFAZ - CADINT é composto pelos servidores selecionados, respeitada a numeração indicada, por ordem de registro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Fica incluída no CADINT a servidora Ana Maria Torres D Almeida, ID. 5020113-1, sob o número 146.

Art. 3º - Ficam excluídos do CADINT os servidores Luiz Cesar Metzsohn Rocha, ID. 5006128-3, sob o número 47; Isabelle de Castro

Mendonça dos Santos Melo, ID. 5019012-1, sob o número 59; Fernando Gustavo Caovila de Oliveira, ID. 4261140-7, sob o número 64.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Conjunta SEFAZ/SRH nº 22, de 01 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

KATIA REBELO  
Diretora da Escola Fazendária em exercício

KATIA REBELO  
Superintendência de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

NÚM.	NOME	ID FUNCIONAL
21	JOANA ALVES DOS SANTOS	5019028-8
24	LEONARDO FERREIRA COELHO DE SOUZA	5018929-8
30	REUBEN DA CUNHA ROCHA	5006180-1
32	RONALDO CAMARA CAVALCANTE	5019110-1
44	EDUARDO DOS SANTOS MELO	4365314-6
48	JACQUES POSTIGO SILVA	4427613-3
49	MIRGILIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5006883-0
50	NELSON ANTUNES DE FARIAS JUNIOR	5019038-5
51	LEO CUNHA DE ALBUQUERQUE SALGADO	4347664-3
54	MELINA MOREIRA AMATO KNEIP	4398760-5
60	KATIA MARIA MONTEIRO TAVARES	2016334-7
65	NEUSA LOURENÇO SILVA	4204055-8
69	HAMILTON CORRÊA ZAMBITO HORACIO	5010185-4
73	CELSE DO BRITO BORBA	2071568-4
74	DIEGO DOS SANTOS VIEIRA	4427390-8
77	EDUARDO BRANDÃO DE ANDRADE	5007485-7
78	HUGO FREIRE LOPES MOREIRA	5006083-0
79	BRUNO CAMPOS PEREIRA	5015469-9
81	LUCIANO DE ALMEIDA COSTA	4427469-6
82	RENATO PEREIRA DOS SANTOS	4384234-8
84	KELLY CRISTINA DE MATOS PAULA	5014968-7
85	ROBERSON FERNANDES LORIATO	5006150-0
88	MARIA GISELE BASTOS SOARES DE FARIAS	4318119-8
102	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	4262727-3
103	MARCELO HABIB CARVALHO	4323204-3
104	CAROLINE DE MORAIS ROCHA	5015549-0
109	JADER HONORIO CORREA DE OLIVEIRA	4344819-4
110	CARLOS RAFAEL DE SOUZA FONSECA	4177513-9
112	DIANA CABRAL SIQUEIRA	5006934-9
115	DOUGLAS ALEXANDRE PABST	4318067-1
116	PATRICIA SANTOS CARVALHO	4400029-4
119	TIRSO ARAUJO ANDRADE	5086232-4
120	ELAYNE CONCEIÇÃO ALPARONE GIRÃO	5015484-2
123	JORGE LUIS DANTAS BATISTA	4378008-3
124	MÁRIO SLIEPOI RUTMAN	5009929-9
131	EDUARDO RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	4365038-4
133	GUILHERME DE AZEVEDO SANT'ANNA	4378057-1
134	HÉRSÓN DA SILVA SOUZA	5102265-6
135	RENATA BEZERRA DA SILVA	4417040-8
136	LEANDRO BRUM ROSA	2645303-7
137	LEONARDO FRANCISCO SILVA	5103846-3
138	SARA MEIRELES VENANCIO DE SOUZA	5028600-5
139	TAMARA MONTEIRO FERREIRA PORTO	5114631-2

141	RAFAELA MIOTTO DE ALMEIDA	5114201-5
143	GLORIA ISIS DE CARVALHO SOUZA	5015489-3
144	MARCELO JANDUSSI WALTHER DE ALMEIDA	4412058-3
145	CLAUDIA DA SILVA TAVARES	564776-2
146	ANA MARIA TORRES D ALMEIDA	5020113-1

Id: 2443613

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/12/2022

**REMOVE**, a pedido, DAVI SACRAMENTO ALMEIDA, Analista da Fazenda Estadual, identidade funcional nº 5006767-2, da Superintendência de Sistema, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, com validade a contar de 25.10.2022. Processo nº SEI-040109/0000193/2022.

Id: 2443464

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 05.12.2022

**PROCESSO Nº SEI-E-04/058/45/2016** - GUILHERME ALCANTARA BUARQUE DE HOLANDA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 5000383-6, no período de 21.12.2022 a 19.05.2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2443429

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 304 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**ACRESCENTA MERCADORIAS AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 275/2021, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES, BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 1º e no artigo 6º da Resolução SEFAZ nº 358 de 13 de dezembro de 2018 e o que consta do Processo nº SEI-040044/000303/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao Anexo Único da Portaria SSER nº 275, de 20 de dezembro de 2021 ficam acrescentadas as seguintes mercadorias: Ao inciso I - CERVEJAS:

Subitem	Marca	Volume (ml)	Alumínio Descartável	Lata	Vidro Descartável	Vidro/Pet Retornável
1.2.63	Baden Baden Bock	300			7,03	
1.2.64	Baden Baden Christmas	600			13,73	
1.2.65	Baden Baden Peach	350		5,75		
1.2.66	Baden Baden Peach	600			13,73	
1.2.67	Devassa (Pack 18 unidades)	473		49,14		
1.2.68	Tiger	269		2,36		
1.2.69	Heineken 0%	269		3,40		

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

**ADILSON ZEGUR**  
Subsecretário de Estado de Receita

Id: 2443758

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SSER Nº 305 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

**ACRESCENTA MERCADORIAS AO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SSER Nº 275/2021, QUE DISPÕE SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CERVEJA, CHOPE, ÁGUA MINERAL, REFRIGERANTES, BEBIDAS HIDROELETROLÍTICAS (ISOTÔNICAS) E ENERGÉTICAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RECEITA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no § 4º do artigo 1º e no artigo 6º da Resolução SEFAZ nº 358 de 13 de dezembro de 2018 e o que consta do Processo nº SEI-040044/000274/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao Anexo Único da Portaria SSER nº 275 de 20 de dezembro de 2021 ficam acrescentadas as seguintes mercadorias:

Ao inciso II - REFRIGERANTES:

Subitem	Marca	Volume (ml)	PET	Vidro / Pet Retornável	Lata	Vidro Não Retornável / Descartável
2.2.111	Coca-Cola	473 ml			4,49	
2.2.112	Coca-Cola Sem Açúcar	473 ml			4,49	

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2022

**ADILSON ZEGUR**  
Subsecretário de Estado de Receita

Id: 2443771

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES  
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 23 de janeiro de 2023, às 14h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 72.809 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/037/000327/2017 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 77.233 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/022869/2019 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 77.239 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/021600/2019 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 79.447 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040042/000159/2021 - Recorrente: RENAN SANTANA LEAL SANTOS - Recorrida: AFE 09 -IPVA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recurso nº 79.617 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/012501/2021 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: RASSINI-NHK AUTOPECAS LTDA - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2443848

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES  
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 23 de janeiro de 2023, às 15h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 74.275 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/037/000032/2017 - Recorrente: REFINARIA DE PETROLEOS DE

MANGUINHOS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

Recursos nºs 77.771 e 77.776 (Recursos Voluntários) - Processos nºs E-04/040/100018/2018 e E-04/040/100010/2018 - Recorrente: TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.480 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/015919/2020 - Recorrente: BRASIL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutunji Júnior.

Recurso nº 79.636 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/003439/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: BARANO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Natália Faria de Souza.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2443849

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES  
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 23 de janeiro de 2023, às 16h00min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 77.494 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/025156/2019 - Recorrente: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.515 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/003172/2020 - Recorrente: CRBS S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho. Patrono: Luiz Gustavo A. S. Bichara, OAB/RJ 112.310.

Recurso nº 79.687 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040040/000314/2021 - Recorrente: CERCAIS BRAMIL LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nicola Tutunji Júnior.

Recurso nº 77.927 (Recurso de Ofício) - Processo nº E-04/211/005736/2020 - Recorrente: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Interessada: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Vanessa Huckleberry Portella Siqueira.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2443850

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES  
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 24 de janeiro de 2023, às 11h30min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 78.122 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/002728/2021 - Recorrente: VIACAO NOSSA SENHORA DA PENHA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 78.922 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040035/000100/2021 - Recorrente: LANG E FILHOS MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nicola Tutunji Júnior.

Recurso nº 79.481 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/007988/2021 - Recorrente: AUTO POSTO DO TRABALHO BICAO LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutunji Júnior.

Recurso nº 79.562 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/040/000928/2016 - Recorrente: L BROS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

NOTA EXPLICATIVA: Os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação, conforme dispõe o § 3º do Artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23 de junho de 2017.

Id: 2443851

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES  
PRIMEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144, de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039, de 04/05/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 047, de 13/10/2022, do dia 24 de janeiro de 2023, às 12h30min. Processo nº SEI-20071-001/000010/2020.

Recurso nº 67.810 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/037/000130/2016 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S.A. - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Erick Ribeiro Maués Paixão.

Recurso nº 77.862 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/008980/2020 - Recorrente: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 77.865 (Recurso Voluntário) - Processo nº E-04/211/008415/2020 - Recorrente: BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro Luiz Carlos Sampaio Afonso - Representante da Fazenda: Nilson Furtado de Oliveira Filho.

Recurso nº 79.599 (Recurso Voluntário) - Processo nº SEI-040224/001066/2022 - Recorrente: PROTEGE S/A PROTECAO E TRANSPORTE DE VALORES - Recorrida: JUNTA DE REVISAO FISCAL - Relator: Conselheiro José Augusto Di Giorgio - Representante da Fazenda: Nicola Tutunji Júnior. Patrono: Daniel Vitor Bellan, OAB/SP nº 174.745.